



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11979, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Autorização para realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UFMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que determina a Seção II, artigos 10 e 11, da Resolução Complementar nº 01/2023, de 27 de abril de 2023, do Conselho Universitário da UFMG, resolve:

Autorizar a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviços (ADS) da servidora SANDRA PATRÍCIA ANTUNES DA CRUZ, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SIAPE 1040248, em 25% de sua jornada de trabalho no período de 02/01/2024 a 31/12/2024.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2023.

FLÁVIO DE ALMEIDA
VICE-DIRETOR - CEDECOM UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Flavio de Almeida, Vice diretor(a)**, em 29/12/2023, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2936613** e o código CRC **8C4389C7**.